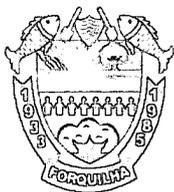


ATA DE LICITAÇÃO
2ª SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PMF - 22.03.25.01-PPRP

Às 10h00min, do dia 06 de maio de 2021, após a tolerância de 15 minutos na sala da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE, e sua equipe de apoio composta por ANGELA RODRIGUES SIQUEIRA e FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL epigrafado, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	N LANDY BOTO PORTELA	23.347.561/0001-67	ENVELOPES PROTOCOLADOS
2.	JSM COMERCIO E SERVICO LTDA	36.112.963/0001-24	ENVELOPES PROTOCOLADOS
3.	F M CRUZ DE SOUSA LTDA	30.192.023/0001-06	ENVELOPES PROTOCOLADOS
4.	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	40.904.276/0001-19	ENVELOPES PROTOCOLADOS
5.	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	27.105.515/0001-02	ENVELOPES PROTOCOLADOS
6.	D SOUSA RIOS	35.752.089/0001-27	ENVELOPES PROTOCOLADOS
7.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336	28.487.732/0001-77	ENVELOPES PROTOCOLADOS
8.	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385	30.029.176/0001-37	ENVELOPES PROTOCOLADOS
9.	ANDERSON MAGALHAES LIMA 03213719331	30.734.658/0001-98	ENVELOPES PROTOCOLADOS
10.	F G MARQUES COMERCIO	38.539.894/0001-65	ENVELOPES PROTOCOLADOS
11.	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	29.648.829/0001-87	ENVELOPES PROTOCOLADOS
12.	JPF ALIMENTOS LTDA	21.888.452/0001-21	ENVELOPES PROTOCOLADOS
13.	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS	86.906.054/0001-36	ENVELOPES PROTOCOLADOS
14.	MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES 60326466371	31.786.375/0001-52	ENVELOPES PROTOCOLADOS
15.	D R SAMPAIO	27.188.626/0001-20	ENVELOPES PROTOCOLADOS

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro tendo em vista a análise da documentação referente ao



CRENCIAMENTO recebida na sessão anterior, divulgou o resultado da análise toda a documentação, conforme abaixo informado:

N°	LICITANTE	CRENCIADA e ATENDIMENTO DE ME/EPP	MOTIVO
1.	N LANDY BOTO PORTELA	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
2.	JSM COMERCIO E SERVICO LTDA	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
3.	F M CRUZ DE SOUSA LTDA	SIM Apenas para o lote de cota principal.	- Ficou descredenciada para o item de cota reservada em virtude de ter apresentado a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte sem assinatura do Profissional Registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Portanto, descumpru o subitem 3.1 e) do edital e caso sua proposta fique classificada poderá concorrer apenas para o item da cota principal.
4.	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
5.	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	NÃO	- Apresentou a declaração exigida no subitem 3.1. d) do edital sem mencionar o conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital e com numeração para outro certame. Portanto, descumpru o subitem nº 3.1. d) do edital. - Apresentou de forma incompleta a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e sem assinatura do Profissional Registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Portanto, descumpru o subitem 3.1 e) do edital e caso sua proposta fique classificada poderá concorrer apenas para o item da cota principal.
6.	D SOUSA RIOS	NÃO	- Apresentou o Ato Constitutivo incompleto. Portanto, descumpru o



			<p>subitem 3.1. c) do edital.</p> <p>- Os documentos de identidade estão sem autenticação em cartório e s originais não foram apresentados para conferência. Portanto, descumpru o subitem 3.1. a) do edital.</p> <p>- Não possui objeto social compatível com o objeto da licitação. Portanto, descumpru o subitem nº 3.1. c) do edital, não atendendo as condições de participação.</p>
7.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336	SIM.	- Cumpru as exigências necessárias.
8.	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385	NÃO	- Os documentos de identidade estão sem autenticação em cartório e s originais não foram apresentados para conferência. Portanto, descumpru o subitem 3.1. a) do edital.
9.	ANDERSON MAGALHAES LIMA 03213719331	SIM.	- Cumpru as exigências necessárias.
10.	F G MARQUES COMERCIO	SIM.	- Cumpru as exigências necessárias.
11.	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	SIM.	- Cumpru as exigências necessárias.
12.	JPF ALIMENTOS LTDA	SIM.	- Cumpru as exigências necessárias.
13.	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS	SIM.	- Cumpru as exigências necessárias.
14.	MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES 60326466371	SIM.	- Cumpru as exigências necessárias.
15.	D R SAMPAIO	SIM Apenas para o lote de cota principal.	- Ficou descredenciada para o item de cota reservada em virtude de ter apresentado a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte sem assinatura do Profissional Registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Portanto, descumpru o subitem 3.1 e) do edital e caso sua proposta fique classificada poderá concorrer apenas para o item



		da cota principal.
--	--	--------------------

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços escritas para análise e rubrica da comissão e dos representantes presentes, chegando ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
1.	N LANDY BOTO PORTELA	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
2.	JSM COMERCIO E SERVICO LTDA	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
3.	F M CRUZ DE SOUSA LTDA	SIM Apenas para o lote de cota principal.	- Cumpriu as exigências necessárias apenas para o lote de cota principal, pois não atendeu as exigências editalícias comprovando a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte
4.	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.
5.	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	SIM Apenas para o lote de cota principal	- Cumpriu as exigências necessárias apenas para o lote de cota principal, pois não atendeu as exigências editalícias comprovando a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte
6.	D SOUSA RIOS	NÃO	- Não apresentou a proposta contemplando todos os itens dos lotes. Portanto, descumpriu o subitem 6.2.5. do edital.
7.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336	NÃO	- Não apresentou a proposta contemplando todos os itens dos lotes. Portanto, descumpriu o subitem 6.2.5. do edital.
8.	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385	NÃO	- Não apresentou a proposta contemplando todos os itens dos lotes. Portanto, descumpriu o subitem 6.2.5. do edital.
9.	ANDERSON MAGALHAES LIMA 03213719331	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
10.	F G MARQUES COMERCIO	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
11.	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	NÃO	- Não apresentou a proposta contemplando todos os itens

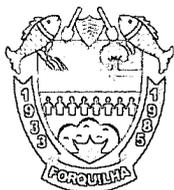


			dos lotes. Portanto, descumpriu o subitem 6.2.5. do edital.
12.	JPF ALIMENTOS LTDA	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
13.	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
14.	MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES 60326466371	SIM.	- Cumpriu as exigências necessárias.
15.	D R SAMPAIO	SIM Apenas para o lote de cota principal	- Cumpriu as exigências necessárias apenas para o lote de cota principal, pois não atendeu as exigências editalícias comprovando a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ato contínuo, o Pregoeiro partiu para a apuração dos menores preços que ficam constados em ata, verificou-se a aceitabilidade dos preços propostos e foi constatado que os valores ofertados encontram-se abaixo dos preços estimados para contratação:

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL		VALOR ESTIMADO
Número	CESTAS BÁSICAS	R\$386.100,00
de		
Ordem	LICITANTES	VALOR
1	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS	295.875,00
2	N LANDY BOTO PORTELA	314.955,00
3	F M CRUZ DE SOUSA LTDA	314.955,00
4	MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES 60326466371	322.650,00
5	JSM COMERCIO E SERVICO LTDA	329.445,00
6	JPF ALIMENTOS LTDA	329.805,00
7	F G MARQUES COMERCIO	347.895,00
8	D R SAMPAIO	348.120,00
9	ANDERSON MAGALHAES LIMA 03213719331	357.840,00
10	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	366.345,00

LOTE 2 - COTA RESERVADA		VALOR ESTIMADO
Número	CESTAS BÁSICAS	R\$128.700,00
de		
Ordem	LICITANTES	VALOR
1	JSM COMERCIO E SERVICO LTDA	109.815,00
2	JPF ALIMENTOS LTDA	109.935,00
3	F G MARQUES COMERCIO	115.965,00
4	ANDERSON MAGALHAES LIMA 03213719331	119.280,00



Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais do LOTE 01, que ao final foram registrados e anexados a esta ata, ficando a arrematação da seguinte forma:

Item	LICITANTES	VALOR
1	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS	109.935,00

Ato contínuo, o pregoeiro declarou a licitante arrematante vencedora do Item 01 deste certame, utilizando o critério de Menor Preço por lote. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação para análise e rubrica do Pregoeiro e equipe de Apoio, haja vista nenhum licitante haver comparecido a sessão e após as análises das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
M L DE AZEVEDO ALIMENTOS	NÃO	- Não apresentou o balanço patrimonial do último exercício social encerrado (2021). Portanto descumpriu o subitem 8.3.1.1 do edital. - Não apresentou atestado de capacidade técnica. Portanto, descumpriu o subitem 8.4.1 do edital.

Ato contínuo, em virtude da inabilitação da licitante anterior, o pregoeiro declarou a segunda colocada no presente lote arrematante vencedora do lote 01 deste certame, utilizando o critério de Menor Preço por Lote. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação para análise e rubrica da comissão, e após as análises das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
N LANDY BOTO PORTELA	NÃO	- Não apresentou o balanço patrimonial do último exercício social encerrado (2021). Portanto descumpriu o subitem 8.3.1.1 do edital. - Não apresentou atestado de capacidade técnica. Portanto, descumpriu o subitem 8.4.1 do edital. - Apresentou a Certidão de falência vencida. Portanto, descumpriu o subitem nº8.3.1. do edital

Ato contínuo, em virtude da inabilitação da licitante anterior, o pregoeiro declarou a terceira colocada no presente lote arrematante vencedora do lote 01 deste certame, utilizando o critério de Menor Preço por Lote. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação para análise e rubrica da comissão, e após as análises das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
F M CRUZ DE SOUSA LTDA	NÃO	- Não apresentou o que se pede nos seguintes itens: 8.2.1; 8.2.2; 8.2.3; 8.3.1.1; 8.4.1; 8.3.1 e 8.5.1.



Ato contínuo, em virtude da inabilitação da licitante anterior, o pregoeiro declarou a quarta colocada no presente lote arrematante vencedora do lote 01 deste certame, utilizando o critério de Menor Preço por Lote. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação para análise e rubrica da comissão, e após as análises das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES 60326466371	NÃO	- Não apresentou o que se pede nos seguintes itens: 8.1.2; 8.2.2; 8.3.1; 8.3.1.1 e 8.5.1.

Ato contínuo, em virtude da inabilitação da licitante anterior, o pregoeiro declarou a quinta colocada no presente lote arrematante vencedora do lote 01 deste certame, utilizando o critério de Menor Preço por Lote. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação para análise e rubrica da comissão, e após as análises das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
JSM COMERCIO E SERVICO LTDA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, o pregoeiro declarou a licitante arrematante vencedora do LOTE 01 deste certame e verificou que a mesma já se encontra habilitada conforme análise anterior e passou para a verificação do LOTE 02, declarando a licitante JSM COMERCIO E SERVICO LTDA arrematante também vencedora do LOTE 02 com os valores acima informados em virtude do mesmo já estar abaixo do valor estimado para a contratação. Por fim, o Pregoeiro concedeu a palavra a todos os presentes para se manifestarem motivadamente e apresentarem recurso contra o resultado anunciado e todos declinaram da mesma inclusive do direito de interpor recurso, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PREGOEIRO / SUPLENTE	ASSINATURA
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	
ANGELA RODRIGUES SIQUEIRA	